



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação Infantil Valdenir de Magalhães Moura		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil Valdenir de Magalhães Moura, INEP 23328827, no município de Iracema, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 4632360/2016	PARECER Nº 0931/2016	APROVADO EM: 22.08.2016

I – RELATÓRIO

Maria Lúcia Maia da Silva Oliveira, diretora pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Valdenir de Magalhães Moura, processo nº 4632360/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, sediada na Rua Joaquim de Holanda Campelo, s/n, CEP: 62.980-000, no município de Iracema, ato de criação nº 018/2015.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria Lúcia Maia da Silva Oliveira, diretora pedagógica, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 22665, e a secretária escolar, Maria das Graças Martins da Silva, Registro nº 6400.

O corpo docente da instituição é composto de 06 professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 30/04/2013, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEE.

O acervo bibliográfico é constituído de 264 títulos para um total de 125 alunos matriculados, revelando uma proporção de 02 por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0931/2016

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação nº 216/2016 – NEB – CEE, da autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Valdenir de Magalhães Moura, INEP 23328827, no município de Iracema, à autorização para o funcionamento da educação Infantil, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE